



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

ÓRGÃO: *Departamento Municipal de Assistência Social*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.09/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 06/01/2026

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de profissionais para atender ao projeto “Acelera Esporte” vinculado a Deliberação nº13/2025 CEDCA-PR

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item comum

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação contempla os profissionais vinculados ao projeto que será desenvolvido em parceria com o Departamento de Esporte. Não há, hoje, oferta regular de oficinas esportivas gratuitas que contemplem diferentes modalidades e promovam o acesso ao esporte como direito básico previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa ausência compromete o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, impactando negativamente sua saúde física, emocional e social.

Diante desse cenário, o projeto "**Acelera Esporte**" surge como uma ação necessária e urgente para preencher essa lacuna, oferecendo oficinas regulares de diversas modalidades esportivas em espaços públicos do município. As atividades serão direcionadas a crianças e adolescentes prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com foco na promoção da inclusão, da convivência comunitária, da cidadania e do fortalecimento de vínculos.

Além disso, o projeto se alinha diretamente às diretrizes da **Deliberação nº 13/2025 do CEDCA**, ao fomentar ações que garantam o direito à participação em atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, a prevenção de situações de risco e a promoção de uma infância e adolescência mais saudável e segura.

A implantação do "Acelera Esporte" será um passo fundamental para transformar a realidade local, garantindo o acesso equitativo ao esporte como instrumento de transformação social



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação da Empresa para prestação de serviços está prevista no Plano anual de contratações de acordo com o Decreto nº 215 de 2025.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- É de responsabilidade exclusiva e integral da Empresa vencedora a correta remuneração dos profissionais que prestarão o serviço na Entidade de acolhimento municipal, incluídos no contrato de prestação de serviço, cujos ônus e obrigações não se transferem para a Administração Pública.
- Condicionamento do Pagamento: Os pagamentos às empresas será condicionado à comprovação da quitação das obrigações trabalhistas vencidas, conforme regime de contratação seja CLT ou pagamento por RPA.
- Pagamento Direto em Caso de Inadimplência: Se o contratado falhar no cumprimento de suas obrigações, a administração poderá efetuar diretamente o pagamento dessas verbas, deduzindo-as do valor que seria pago ao contratado
- Depósito em Conta Vinculada: A administração pode reter os valores devidos e depositá-los em uma conta bancária em nome do contratado, bloqueando-os até o pagamento efetivo das obrigações trabalhistas e previdenciárias.
- A Empresa vencedora indenizará terceiros e a Administração Pública por todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrente de culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Departamento Municipal de Assistência Social.
- Ensino Superior Completo (Licenciatura em Educação Física)
- Ensino Superior Completo (Licenciatura em Educação Física) com Experiência comprovada em Artes Marciais na área de Boxe e MUAY-THAI.
- Ensino Superior Completo (Licenciatura em Educação Física) com Experiência comprovada em Danças Urbanas e/ou Dança Criativa Funcional.
- Executar, sob a orientação da equipe técnica e/ou coordenação, atividades esportivas, socioeducativas e



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná

Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

- Organizar o ambiente e espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, pessoa com deficiência
- Organizar os registros sobre o desenvolvimento de cada grupo/turma, com relatórios e registro de chamada.
- Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer com os usuários do serviço;
- Incentivar aos usuários do serviço a organização do espaço;
- Observar e informar a coordenação do projeto, serviço ou programa sobre as necessidades existentes para o desenvolvimento das atividades e bom funcionamento das oficinas
- Seguir criteriosamente princípios morais, sociais e legais no envolvimento emocional e afetivo com a criança e o adolescente;
- Estudar e atender as normas do estatuto da criança e do adolescente ECA;
- Encaminhar a criança e o adolescente ao médico e acionar imediatamente as coordenações do Projeto em casos de doenças ou acidentes;
- Fazer prevalecer sua autoridade sem subjulgar ou humilhar a integridade física ou moral de crianças e/ou adolescentes
- Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção dos equipamentos;
- Participar das programações promovidas, como passeios, treinamentos, aperfeiçoamento e cursos de capacitação;
- Realizar registros e controles administrativos da respectiva unidade de trabalho, conforme orientação;
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por seus superiores para a eficiência de sua área profissional.
- Estar disponível para cumprir a carga horária e horários pré estabelecidos no Projeto.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor dos serviços foram utilizados os seguintes parâmetros:

Pesquisa com Empresas prestadoras de serviço. A contratação está prevista para ser realizada por pregão eletrônico, obedecendo as novas regras vigentes de contratação.

O valor do orçamento foi considerado apenas o valor do plantão unitário, devido a necessidade de ampliação dos plantões

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O levantamento previsto para o presente ano está discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Instrutor/Professor de Luta Marciais (licenciatura em Ed Física) Para desenvolver oficinas vinculadas ao Projeto “Acelera Esporte” Deliberação 013/2025 CEDCA. Por 12 meses.	01	06 horas semanais.
2	Professor Educação Física Para desenvolver oficina de: Dança (Urbanas e Criativa Funcional) vinculadas ao Projeto “Acelera Esporte” Deliberação 013/2025 CEDCA. Por 12 meses	01	06 horas semanais
3	Professor de Educação Física Para desenvolver oficinas: Tênis de Mesa, Xadrez e Esportes de Areia vinculadas ao Projeto “Acelera Esporte” Deliberação 013/2025 CEDCA. Por 12 meses	01	10 horas semanais
4	Professor de Educação Física Para desenvolver oficinas: Futsal e Basquete vinculadas ao Projeto “Acelera Esporte” Deliberação 013/2025 CEDCA. Por 12 meses	01	17 horas semanais

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante orçamento. Devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes,



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

a estimativa preliminar total a **R\$ 166.259,76 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)** valor se deu a partir da mediana das cotações.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação.

Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
Makro Treinamentos e Formação Professional Ltda ME CNPJ: 21.496.430/0001-16 R\$ 175.200,00	Vigore soluções Integradas Ltda CNPJ 19.224.408/0001-75 R\$ 95.580,00	Aggiornare-Assessoria e Capacitação CNPJ: 34.798.600/000169 R\$ 172.200,00

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a realização de um pregão, a fim de promover a contratação de empresas interessadas em disponibilizar os profissionais acima mencionados. A contratação visa estruturar o Projeto Acelera Esporte e iniciar as atividades no município ofertando diferentes modalidades de Esporte as crianças e adolescentes

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não poderá ser parcelada, ou seja, havendo necessidade dos profissionais trabalharem de acordo com a carga horária já mencionada neste ETP, para desenvolverem as oficinas vinculadas ao esporte

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Não há realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A presente contratação do cuidador de idosos está prevista no Plano anual.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

A execução das atividades esportivas, por meio de diferentes modalidades, visa alcançar os seguintes resultados com crianças e adolescentes participantes do projeto:

Desenvolvimento físico e motor



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

- Melhoria da coordenação motora ampla e fina;
- Desenvolvimento do equilíbrio, agilidade, força, resistência e flexibilidade;
- Aperfeiçoamento da consciência corporal e do controle dos movimentos;
- Estímulo a hábitos saudáveis e à prática regular de atividades físicas.

Desenvolvimento cognitivo

- Aprimoramento da concentração, atenção e memória;
- Estímulo ao raciocínio lógico, tomada de decisões e resolução de problemas;
- Compreensão e respeito às regras e estratégias das modalidades esportivas.

Desenvolvimento emocional

- Fortalecimento da autoestima e da autoconfiança;
- Aprendizado no controle das emoções, como frustrações e vitórias;
- Incentivo à persistência, disciplina e superação de desafios.

Desenvolvimento social

- Promoção da socialização e do convívio em grupo;
- Desenvolvimento do espírito de equipe, cooperação e solidariedade;
- Respeito às diferenças individuais, inclusão e empatia;
- Construção de vínculos positivos entre os participantes.

Formação de valores e cidadania

- Estímulo ao respeito às normas, colegas e profissionais;
- Promoção de atitudes éticas, responsabilidade e comprometimento;
- Incentivo ao fair play, à convivência saudável e à cidadania;
- Contribuição para a prevenção de situações de risco social.

Ampliação do repertório esportivo

- Vivência de diferentes modalidades esportivas, coletivas e individuais;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br
Rua Barão do Rio Branco, 637 – Centro – Porto Amazonas – Paraná
Fone: (42)991021767 e-mail: assistenciasocial@portoamazonas.pr.gov.br

- Descoberta de aptidões, interesses e talentos esportivos;
- Possibilidade de continuidade na prática esportiva fora do projeto.

Objetiva-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pelo setor responsável, será realizado um pregão, após finalização do processo, estando homologado e contrato assinado, poderá ser realizado a contratação.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se aplica

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas, sendo considerada a melhor solução.

17-PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

19- RESPONSÁVEIS:

Moisés Schreiber
Auxiliar administrativo
Decreto nº 74/2023

Thayse de Paula Padilha
Diretora do DMAS
Decreto nº27/2023